



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

**III**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
ESPECIAL

PEDRINHAS

PORTARIA Nº 107/2021  
De 07 de janeiro de 2021

**\*AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE  
CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE\***

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art.4º, incisos VII e VIII da Lei nº 037/93, que Cria o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o ocupante do cargo de Tesoureiro (reintegrado via judicial), está em exercício de outras funções,

## RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor Glauco Stefan Barbosa, Assistente Administrativo, RG-40.620.732-X, CPF-053.062.039-14, para desempenhar as atribuições do cargo de Tesoureiro.

Art. 2º - As contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ- 11.763.168/0001-75, serão movimentadas pela agente Ivanele Rosatto Giannetta - RG- 13.325.054, CPF-015.208.998-58 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e pelo servidor Glauco Stefan Barbosa, citado no artigo anterior.

Art. 3º - Relação dos poderes delegados:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

PEDRINHAS

- CONSULTAR CONTAS/APLIC PROGRAMAS REPASSE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Parágrafo Único - Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, as assinaturas dos dois agentes acima citados.

Art. 4º - Ficam designados, a agente Ivanete Rosatto Giannetta - RG-13.325.054, CPF-015.208.998-58 e o servidor Glaucio Stefan Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo para movimentarem as contas do Fundo Municipal de Saúde no que tange a:

- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC PROGRAMAS REPASSE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/MESMA TITULARIDADE

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 063/2017.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 07 de janeiro de 2021.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças